



PORTARIA Nº 1029/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DA COORDENADORA DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ALINNE MOREIRA SILVEIRA, matrícula nº 5475025, lotada na Secretaria de Assistência Social, requereu, por meio de ofício GAB/SEMAS/Nº 97/2024, em anexo, a sua Revogação do cargo Coordenadora do Cadastro único e Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a servidora pública municipal **ALINNE MOREIRA SILVEIRA**, portadora do CPF xxx.898.xxx-xx, matrícula nº 5475025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de Coordenadora do Cadastro único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - A revogação se dá a partir de 30 de novembro de 2024, com seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 833, de 23 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial nº 658 de 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de novembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1959f-291120241410504284**